



PROCESSO Nº 20.537/2023 – PMM

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 – CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ -PA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Aos seis dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta pelo Sr. Presidente Franklin Carneiro Silva e membros: Adriana Sousa Moraes, Fabiana Moraes Silva e Samila Cruz Moraes, para procederem o julgamento da Documentação de Habilitação, recebidas no período de 07 de agosto de 2023 à 05 de setembro de 2023, no horário de 08:00h às 14:00h, para o objeto deste processo autuado na forma de Inexigibilidade/Credenciamento de Licitação nº 014/2023 – CEL/SEVOP/PMM, visando a habilitação para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ -PA**, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

O extrato do Edital de Chamamento foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Amazônia Jornal, nas edições do dia 03 de agosto de 2023.

Registrou-se o recebimento do envelope de documentação de habilitação das seguintes proponentes, com o comparecimento à sede da Comissão Especial de Licitação:

✓

1. **BANCO SANTANDER S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42;**
2. **SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, CNPJ: 09.210.106/0001-94;**
3. **BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12;**
4. **BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.0001-91;**
5. **SICOOB CREDIVALE, CNPJ: 20.961.629/0001-05;**
6. **BANCO DAYCOVAL S.A, CNPJ: 62.232.889/0001-90;**
7. **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ: 40.083.667/0001-10;**
8. **BRABECO FINANCIAMENTOS S.A, CNPJ: 07.207.996/0001-50.**



Referente as documentações apresentadas registre-se que as proponentes entregaram a documentação para Habilitação requerida no item 6 do Edital, quais sejam: a) Cédula de Identidade do responsável legal; b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda; c) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União; d) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual; e) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Municipal (da sede do licitante); f) Certidão de Regularidade do INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; g) Certidão de Regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidão), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei no 8.666/93 e art. 642- A da CLT (incluído pela Lei no 12.240/11); Juntada de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante; a) Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central; b) Declaração de que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento ao disposto no art.32, §2º, da Lei no 8.666/93;c) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal. d) Declaração de que não é servidor público do Município.

Em um breve relato: após uma análise inicial das documentações entregues pelas proponentes ao longo do prazo estipulado, foram constatadas as ausências de

✓

alguns documentos exigidos em Edital por parte de algumas delas, os mesmos foram solicitados através de correio eletrônico, em resposta foram encaminhados da mesma forma ou de forma presencial, conforme registro dos fatos através de e-mails anexados aos autos em ordem cronológica; portanto, de início, as proponentes preencheram os requisitos de Habilitação.



Foram verificadas as autenticidades de toda a documentação nos respectivos sites que as emitiram.

Os autos do processo serão encaminhados à Controladoria Geral do Município de Marabá, para análise e emissão de parecer técnico das credenciadas.

E para constar, foi lavrado o presente relatório que será assinado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Marabá (PA), 06 de setembro de 2023.



Franklin Carneiro Silva
Presidente da CEL/SEVOP/PMM
Portaria nº 2.187/2023-GP